

# Sinpro PA

Boletim Especial da  
Campanha Salarial 2015/2016

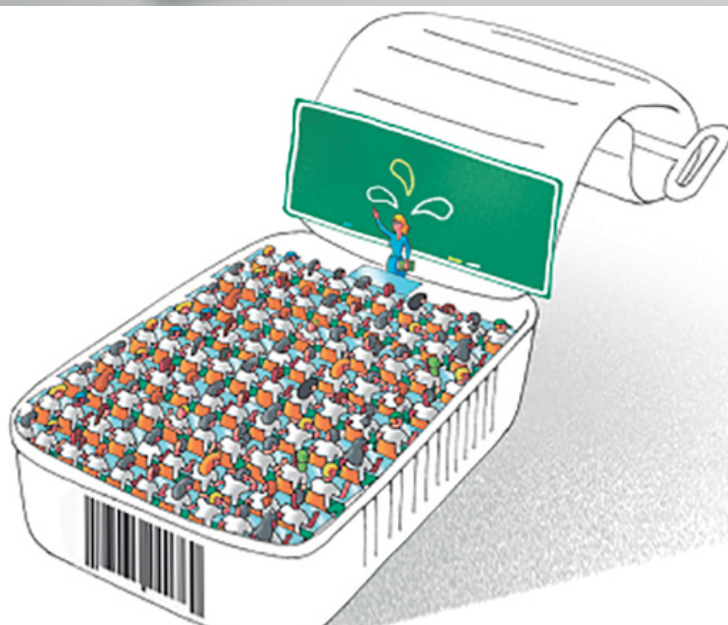
Nº 1 - Março/2016

Sindicato dos Professores da Rede Particular no Estado do Pará CUT contee DITESE FETRAEEP

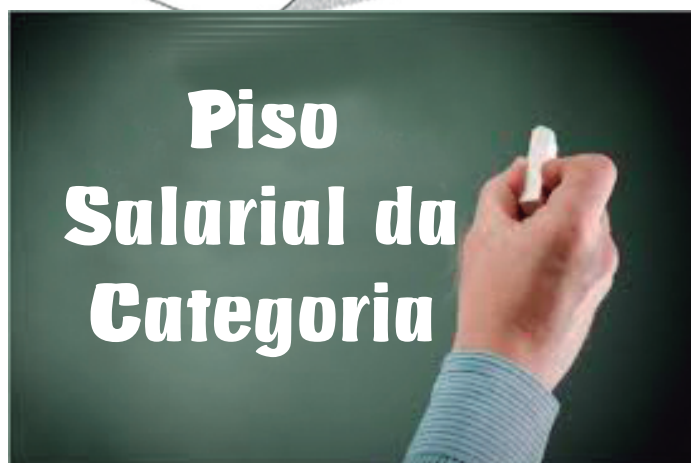
Site: [www.sinpro-pa.org.br](http://www.sinpro-pa.org.br) - Facebook: [sinpropara](https://www.facebook.com/sinpropara) - Twitter: [twitter.com/SinproPA](https://twitter.com/SinproPA)



O SINPRO/PA já enviou ao sindicato patronal as propostas para discussão da **Convenção Coletiva 2016/2017**. Nossa pauta de reivindicações foi discutida e aprovada pela categoria. Este ano, na proposta inclui a luta pela manutenção de todas as cláusulas sociais, reajuste salarial, piso da categoria, além de itens específicos importantes.



Lutamos pelo reajuste salarial pelo índice do INPC acumulado (março/15 a fevereiro/16) sobre o salário aula de setembro de 2015, **mais ganho real** sobre esse reajuste.



Essa luta inclui o reajuste do Piso Salarial da categoria da Educação Infantil ao Ensino Médio. Ou seja, nenhum profissional da educação pode receber menos que o piso salarial acordado em Convenção.



Uma das nossas lutas é pela manutenção e **aumento do percentual do Triênio**. O Triênio é uma gratificação por tempo de serviço, a cada três anos de efetivo serviço do/a professor/a na mesma instituição de ensino, adquiridos mês a mês.

## **Abono de faltas - acompanhamento de filho/a**



As Instituições de Ensino, mediante atestado médico de acompanhante, abonarão, na vigência da Convenção, até 2 (dois) dias de faltas do/a professor/a para acompanhar o filho/a menor de 12 anos de idade, na ocorrência de internação, desde que seja atestado pelo médico responsável.



## **Educação Básica**

No caso da Educação Básica lutamos para que seja pago mensalmente ao/à professor/a, o percentual mínimo de 1,5%, por hora-aula, a título de gratificação por hora-atividade.

## **Nível Superior**

Lutamos para que os professores da Educação Superior recebem hora-atividade no valor equivalente a 2 horas-aulas por mês, a cada disciplina por turma de aluno.

Nos dois casos ficam asseguradas condições mais benéficas em contrato de trabalho individual.

# **O SINPRO/PA é feito por você e para você. Participe!**



**SINPRO/PA**  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA REDE PARTICULAR NO  
ESTADO DO PARÁ

Trav. Rui Barbosa, 1331 -

Fone: (91) 3222-4466 - Fax: (91) 3241-5379 - CEP: 66035-220 - Belém - Pará  
www.sinpro-pa.org.br • e-mail: sinpro@sinpro-pa.org.br  
Filiado à CUT, CONTEE, DIEESE, DIESAT e FETRAEEP